



RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 424/2012

**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DO ANO 2013.**

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Parecer da Câmara de Controle Interno, exarado no Processo Interno nº 2012/000243,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013, cuja Receita fica estimada em R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) e a Despesa fixada em igual valor.

Art. 2º - Estima a Receita que será realizada mediante a arrecadação das Receitas de Contribuições, Exploração de Bens e Serviços, Financeiras e Outras Receitas Correntes, observando-se o seguinte desdobramento.

6.2.1.1	Receitas de Contribuições	R\$	17.800.000,00
6.2.1.2	Receitas de Exploração de Bens e Serviços	R\$	2.360.000,00
6.2.1.3	Receitas Financeiras	R\$	2.130.500,00
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	709.500,00
	Total	R\$	23.000.000,00


Art. 3º - Fixa a Despesa com observância do seguinte desdobramento sintético:

6.3.1.1	Pessoal e Encargos	R\$	10.439.000,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	R\$	6.978.625,00
6.3.1.4	Financeiras	R\$	210.000,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	R\$	4.480.200,00
6.3.1.9	Outras despesas Correntes	R\$	166.600,00
6.3.2.1	Investimentos	R\$	725.575,00
	Total	R\$	23.000.000,00

Art. 4º - Para Abertura de Crédito Adicional será indispensável, a indicação da fonte de recurso, ficando a Presidente autorizada a abrir Crédito Suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, liberada das obrigações regulamentares, ouvido o Conselho Diretor.

Art. 5º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2013.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2012.


Diva Maria de Oliveira Gesualdi
Presidente

